



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº : 000022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000016/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E OU FISICA P/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE..

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Aos 21 de março de 2016 às 14h10, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **02/2016**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000016/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E OU FISICA P/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE**. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: **KISLEY ADRIANO ALVES** e **RP ODONTO PATOS SERVICOS LTDA - EPP**. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora a pessoa física abaixo por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
KISLEY ADRIANO ALVES					
0001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E OU FÍSICA P/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA	10	M	1.300,00	13.000,00
				Total do Fornecedor: 13.000,00	
				Total Geral: 13.000,00	

Verificada a documentação da pessoa física vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira, e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Em desacordo com o Decreto Municipal 836/2015, nenhum representante da Secretaria Municipal de Saúde esteve presente. Presente nesta sessão, A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, em seguida, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, **21 de março de 2016**.

Adriana Nair Silva Sousa
Pregoeira

José Roberto Fernandes – Antenor José de Sousa Neto
Equipe de Apoio

KISLEY ADRIANO ALVES

RP ODONTO PATOS SERVICOS LTDA - EPP